



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017/PMSIP/SRP**

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 016/2017/PMSIP, CUJO OBJETO É: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, devidamente relacionando e especificado no Termo de Referência – Anexo II do edital durante 12 (doze) meses conforme descritivo do objeto, bem como detalhamento e as especificações e diretrizes pontuadas no edital".

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 14h00min, na cidade de Santa Izabel do Pará - SIP no Estado do Pará, no auditório do SEMPTEPS localizado na Rua José Amâncio, s/n, Centro – Santa Isabel do Pará, CEP: 68790-000, reuniu-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal o Sr. Rosinaldo Ferreira de Freitas, nomeado através da Portaria 036/2017 de 07 de junho de 2017 e sua equipe de apoio composta pelo Sr. Mateus Penalber Cavalcante, Sr. João Luiz Sampaio Magalhães, Sr Antonio Augusto Ferreira Nunes e Srª Alreny Lima Rocha, além do Engenheiro da Secretaria Municipal de Obras Públicas Eng. Luiz Saboia de Oliveira para proceder a abertura do presente processo licitatório, que tem como objetivo selecionar por meio de disputa justa a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, devidamente relacionando e especificado no Termo de Referência – anexo do edital durante 12 (DOZE) MESES.

Aberto os trabalhos o Sr. Pregoeiro informou que irá substituir o antigo Pregoeiro da Sr. André Rabelo Queiroz que por motivos de caso fortuito, não pode comparecer. Dando Prosseguimento, o Sr. Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento, constando o seguinte:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EMPRESA	REPRESENTANTE
PHASE PROJETOS, SERVIÇOS DE ENG. E TELECOMUNICAÇÕES LTDA / CNPJ 63.859.086/0001-22	JOSÉ MARIA DOS REIS CARDOSO RG – 3002956 – SSP/PA

Sendo confirmado a presença de apenas um participante, apto ao credenciamento, procedeu-se a identificação de praxe e em seguida o Sr. Pregoeiro solicitou à licitante o envelope contendo a proposta que foi conferida e rubricada pelos demais presentes. Dando prosseguimento o Sr. Pregoeiro passou a fase de lances.

**Lote 01-**

EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ	VALOR DE REFERENCIA (r\$)	R\$ 935.846,06
Empresa	Preço inicial	Preço final
PHASE PROJETOS, SERVIÇOS DE ENG. E TELECOMUNICAÇÕES LTDA / CNPJ 63.859.086/0001-22	889.036,39	889.036,39

Vencedor: PHASE PROJETOS, SERVIÇOS DE ENG. E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Após, Sr. Pregoeiro, ao tentar negociar uma redução dos preços, foi informado pela empresa que não tinha como os diminuir pois o valor orçado já se encontrava no valor limite para a execução dos serviços. O Sr. Pregoeiro aceitou os preços pois estão abaixo do orçado pela PMSIP. Dando prosseguimento, o Sr. Pregoeiro solicitou o envelope com a habilitação e constatou que a PHASE PROJETOS, SERVIÇOS DE ENG. E TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ 63.859.086/0001-22 estava de acordo com a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica de acordo com as exigências, entretanto, na qualificação econômico financeira não apresentou balanço patrimonial do último exercício social, sendo a mesma declarada inabilitada. O Sr. Pregoeiro informou que considerando a extrema necessidade da administração pública na aquisição do referido serviços pela Prefeitura, que apesar da ampla divulgação do referido Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, Diário Oficial da União, Jornal Amazônia e Portal do Jurisdicionados do Tribunal de Compras dos Municípios,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

apenas uma empresa compareceu na abertura do certame, e de acordo com o Art. 48, § 3º será dado o prazo de oito dias úteis para a apresentar o referido documento para a comprovação da qualificação econômico-financeira. O pregoeiro perguntou se a empresa possuía interesse em manifestar recurso, e a empresa disse não ter intenção de manifestar recurso, por consequência imediata e motivadamente decairá automaticamente do direito de recorrer. Nada mais havendo a ser tratado eu Mateus Penalber Cavalcante que secretariei e lavrei a presente ATA, assino com os demais presentes.

**PREGOEIRO:**

*Rosivaldo Ferreira de Freitas*

**EQUIPE:**

*Antonio Augusto F. ...*  
*Mateus Penalber Cavalcante*

**PARTICIPANTES:**

*José Maria da R. Cavalcante*

*[Handwritten mark]*